



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 83

Aos 26 de janeiro de 2024.

Autoria: Ver.^a Rosângela Marçal Paes.

Altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarricense”, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTARICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 26 da Resolução n. 06, de 2015 (Regimento Interno),

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e Ela promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 1º

§ 2º *Além do Diploma, será entregue um troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.” (NR)*

Art. 2º O Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. Além do broche, será entregue um troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento às homenageadas.” (NR)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS, aos 26 de janeiro de 2024.

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora / Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
MESA DIRETORA



JUSTIFICATIVA AO PDL n. 83/2024

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo promover alterações nos Decretos Legislativos n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarriquense”, e n. 68, de 4 de abril de 2022, que versa sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, incorporando a entrega de um troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.

A inclusão do troféu neste contexto visa enriquecer a cerimônia de homenagem, proporcionando um elemento tangível e simbólico que reflete a conexão intrínseca dos agraciados com o município de Costa Rica. A escolha de confeccionar o troféu com precisão cartográfica, reproduzindo os limites geográficos do município, visa proporcionar uma representação visual autêntica e significativa da ligação dos homenageados com a comunidade.

Tal iniciativa busca fortalecer o reconhecimento público, incorporando a entrega de um artefato que, de maneira singular, representa o vínculo especial dos agraciados com o território costarriquense. A entrega do troféu não apenas enaltece os serviços prestados pelos homenageados, mas também promove a identidade e o orgulho cívico, reforçando os laços com a comunidade local.

Portanto, a aprovação deste projeto de decreto legislativo contribuirá para aprimorar os instrumentos legais que regem as honrarias concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, enriquecendo a forma de reconhecimento e valorização dos indivíduos que se destacam em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade costarriquense.

Cordialmente,

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora / Presidente